

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 21/03/2025
[assinatura]

PORTARIA CMJN - Nº 1.010/2025

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Elizangela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, pelo prazo de 15 (quinze dias), conforme atestado médico que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 18/03/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de março de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM
REALI:07243675786

Assinado de forma digital por
MARIO HENRIQUE MARIM
REALI:07243675786
Dados: 2025.03.21 11:39:50 -03'00'

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 21 de março de 2025.

TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704
Dados: 2025.03.21 11:40:19 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo